

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, em cumprimento ao mandado extraído dos autos de **Execução de Título Extrajudicial n. 1797-80.2007.8.16.0119**, em que é exequente **Vibra Energia S/A.**, e executados **Antonio Belini Filho e Outros**, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, no Município de Florai, e procedi a **AVALIAÇÃO** do imóvel penhorado, constante de:

LOTE DE TERRAS n. 222-B, com a área de **4,50 alqueires paulistas**, ou sejam, 108.900,00 metros quadrados, iguais a 10,89 hectares (oriundo da subdivisão do lote do mesmo número) da Gleba Esperança, situado no Município de Florai, desta Comarca de Comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: “Principiando num marco de madeira de lei, cravado na margem esquerda do Córrego Aratú, segue confrontando com o lote n. 222-A no rumo SO. 25°52’ cerca de 1.870,00 metros até um marco colocado na beira da estrada que vai para Florai; daí, mede-se pela dita estrada, no rumo SE. 34°50’ cerca de 67,00 metros até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote n. 222-B-1 no rumo NE. 25°52’ cerca de 1.873,00 metros até um marco fincado na margem esquerda do Córrego Aratú e finalmente, descendo por este segue até ao ponto de partida. Imóvel matriculado sob n. 9.406, do Livro 2 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança.

BENFEITORIAS:

O imóvel não possui benfeitorias, com suas terras próprias para plantio.

AVALIAÇÃO:

Localização: Imóvel localizado quase no final da Estrada de terra Paulo Felipe, cuja Estrada inicia-se na PR-467 (rodovia asfaltada que liga as Cidade de Presidente Castelo Branco e Florai) e termina no Córrego Aratú.

Crítérios e considerações:

Considerando pesquisas realizadas junto à vizinhos/proprietários de lotes próximos ao penhorado, e também junto à imobiliárias e corretores autônomos da cidade; **considerando também** o preço praticado naquela região; **considerando ainda** a localização do imóvel, **AVALIO** o imóvel em **R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais)**.

Nada mais do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme segue devidamente assinado.


WLADEMIR SCRAMIN
Oficial de Justiça

